

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO Pernambuco AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

neoenergiapernambuco.com.br|Lique grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: CARLOS GABRIEL ROCHA DE SANTANA CPF: 169.024.364-36 ENDEREÇO: RUA JOSE ERALDO CARNEIRO LEAO 198 JABACO/IGARASSU 53647-705 IGARASSU PE

REF:MÊS/ANO

07/2023

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 9178877

CÓDIGO DO CLIENTE 7048789360

VENCIMENTO

13/07/2023



NOTA FISCAL Nº 264768636 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 06/07/2023

2623 0710 8359 3200 0108 6600 0264 7686 3620 1975 7062 Protocolo de autorização: 3262300024854054 - 06/07/2023 às 12:44:47

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR RS

80,88

DATAS DE LEITURAS			LEITURA	LEITURA ANTERIOR 06/06/2023			LEITURA ATUAL 06/07/2023			N° DE DIA	PRÓXIMA LEITURA 08/08/2023					
ITENS DA FA	TURA	UNID.		PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$	BASE CA		ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$	ALÍQUOTA) (%)	VALOR (R\$)	
Consumo-TUSIConsumo-TE Illum. Pub. Muni Multa-NF 2563; CasaProt-08007 VoceProt-08007	icipal 38130 38130 37224816	kWh kWh	42,00 42,00		22, 18, 5, 2, 1, 13, 15,	24 95 95 97 97 97 97 97 97 97 97 97 97 97 97 97		22,88	18,00	4,12 3,28		JUL23 JUN23 MAI23 ABR23 FEV23 JAN23 DEZ22 NOV22 OUT22 SET22 AGO22	41,12 CONSI	3,95	0,28 1,33 7,40 0 N'DIAS FAT 42 30 83 28 124 33 68 23	
TOTAL				80,	88						JUL22					
MEDIDOR	OR GRANDEZAS		POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR				RESERVADO AO FISCO						
3220912140 En	nergia Ativa		Único	275,00	317,00	1,00000	42,0	0								

ATENÇÃO! APÓS 21/07/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto 14/06/23 Dt reaviso 06/07/23

Valor 122,97

Valor

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

07/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **7048789360**

VENCIMENTO 13/07/2023

TOTAL A PAGAR R\$

80.88

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

838200000002 808800110079 048789360106 161415202130





Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1,000/ANEEL). juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

ACESSE NEOENERGIAPERNAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: CARLOS GABRIEL ROCHA DE SANTANA ENDEREÇO: RUA JOSE ERALDO CARNEIRO LEAO 198 JABACO/IGARASSU 53647-705 IGARASSU PE